



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
15ª LEGISLATURA 2025/2028
34ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA 06 DE OUTUBRO DE 2025 – 19:00h

1. PEQUENO EXPEDIENTE.

1.1. Leitura da Bíblia: **ODINEI JOSÉ REBONATTO.**

1.2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e da 08ª Sessão Extraordinária.

1.3. Correspondências: **Ofício nº. 477/2025** de autoria do Executivo Municipal. **Ofício nº. 136/2025** de autoria do Sr. Leandro Pagliari Jacobs, Diretor da Câmara de Vereadores. **Requerimento nº. 03/2025** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva. **Indicação nº. 33/2025** de autoria do Vereador Valdir Antônio Martendal. **Indicação nº. 34/2025** de autoria dos Vereadores Anderson Luiz Dierings, Santolino Ferreira e Valdir Antônio Martendal. **Indicação nº. 35/2025** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva.

2. GRANDE EXPEDIENTE.

2.1. Leitura das Proposições:

2.1.1. Projetos de Lei Complementar: Não há.

2.1.2. Projetos de Lei Ordinária:

- **Projeto de Lei nº. 47/2025** de autoria do Executivo Municipal, que “*Aprova o Loteamento Vitória II e dá outras providências*”.
- **Projeto de Lei nº. 48/2025** de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº. 776/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências*”.
- **Projeto de Lei nº. 49/2025** de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui o programa “Natal da Alegria” com a distribuição de doces e presentes para as crianças residentes do Município e dá outras providências*”.
- **Projeto de Lei Substitutivo nº. 31/2025** de autoria do Executivo Municipal, que “*Concede anistia de multas e remissão juros de mora de créditos tributários ou não, e dá outras providências*”.

2.1.3. Vetos: Não há.

2.1.4. Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

2.1.5. Projetos de Resolução: Não há.

2.1.6. Demais Proposições:

- **Emenda Aditiva nº. 01/2025** ao Projeto de Lei nº. 36/2025 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que “*Acréscena o*



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Parágrafo Único, ao artigo 11 do Projeto de Lei do Executivo n.º. 36/2025 [...]”.

- **Emenda Aditiva n.º. 01/2025** ao Projeto de Lei n.º. 37/2025 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que “*Acréscena redação do parágrafo único, do artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo n.º. 37/2025 [...]”.*

2.2. Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações.

Não há.

3. ORDEM DO DIA.

- Em **ÚNICA VOTAÇÃO** o **Projeto de Moção n.º. 01/2025** de autoria da Vereadora Rosane Fátima Lotti que concede “*Moção de Aplausos ao Ex-Vereador Miguel Block Moser, eleito no ano de 2000 para a Nona Legislatura de São Jorge D'Oeste, com 285 votos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município”.*
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei n.º. 35/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a regularização de obras no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências”.*
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei n.º. 38/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a Lei Municipal n.º. 785/2017 e a Lei Municipal n.º. 970/2021, e dá outras providências”.*
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei n.º. 39/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o Regime de Adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências”.*
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei n.º. 40/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a Lei Municipal n.º. 1.131/2024, que institui o “Programa Jovem Aprendiz” no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências”.*
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei do Legislativo n.º. 07/2025** de autoria do Vereador Anderson Luiz Dierings que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus, micro-ônibus, vans e similares da frota própria e terceirizados utilizados no transporte de pessoas no Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências”.*
- Em **ÚNICA VOTAÇÃO** a **Emenda Aditiva n.º. 01/2025** ao Projeto de Lei n.º. 36/2025 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que “*Acréscena o Parágrafo Único, ao artigo 11 do Projeto de Lei do Executivo n.º. 36/2025 [...]”.*
- Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei n.º. 36/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o Programa de Incentivo às agroindústrias familiares produtoras de alimentos de origem animal no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências”.*
- Em **ÚNICA VOTAÇÃO** a **Emenda Aditiva n.º. 01/2025** ao Projeto de Lei n.º. 37/2025 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

e Redação, que “*Acrésceta redação do parágrafo único, do artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo nº. 37/2025 [...]*”.

- Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 37/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a doação de veículo à Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada – COOPAFI, e dá outras providências*”.

4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

- 1º. ODINEI JOSÉ REBONATTO (05 minutos)
- 2º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)
- 3º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)
- 4º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)
- 5º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)
- 6º. SOELI STERMER (05 minutos)
- 7º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)
- 8º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)
- 9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)

5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

5.1. Sem pauta.

Pauta do dia Publicada em 03/10/2025 às 15h20min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.
Diretor Administrativo